

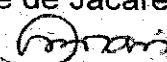


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PR
24ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE JACAREZINHO

EDITAL N.º 001/2015

O Excelentíssimo Senhor Dr. ALARICO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, MM. Juiz Eleitoral da 24ª ZE/JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de **eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições**, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02.03.2015, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE nº 21.538, de 14.10.2003. E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume. Expedido nesta cidade de Jacarezinho/PR, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2015. Eu,  Maria Cristina Fraga Rosa de Moraes, (Chefe de Cartório), preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral desta 24ª Zona Eleitoral.

Dr. ALARICO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Juiz Eleitoral

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei o presente edital no local de costume deste Cartório da 24ª ZE/PR. E por ser verdade, lavro a presente certidão.

Jacarezinho/PR, aos 23 de fevereiro de 2015.


Maria Cristina Fraga Rosa de Moraes
Chefe do Cartório da 24ª ZE/PR